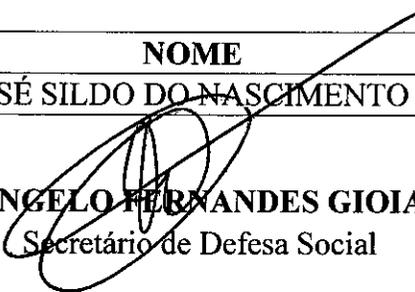


PORTARIA SDS Nº 4284 , DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Decreto nº 28.486, de 17 de outubro de 2005, e pelo Decreto nº 30.517, de 06 de junho de 2007, **RESOLVE:**

Matricular, por determinação judicial, no **Curso de Habilitação de Cabos PM**, a contar de 19 de setembro de 2016, sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano I (CEMET I), da Academia Integrada de Defesa Social – ACIDES, o servidor abaixo:

Nº.	Grad.	MAT	NOME	PROCESSO
01	SD PM	110307-5	JOSÉ SILDO DO NASCIMENTO	000014-51.2016.8.17.1190


ANGELO FERNANDES GIOIA
Secretário de Defesa Social